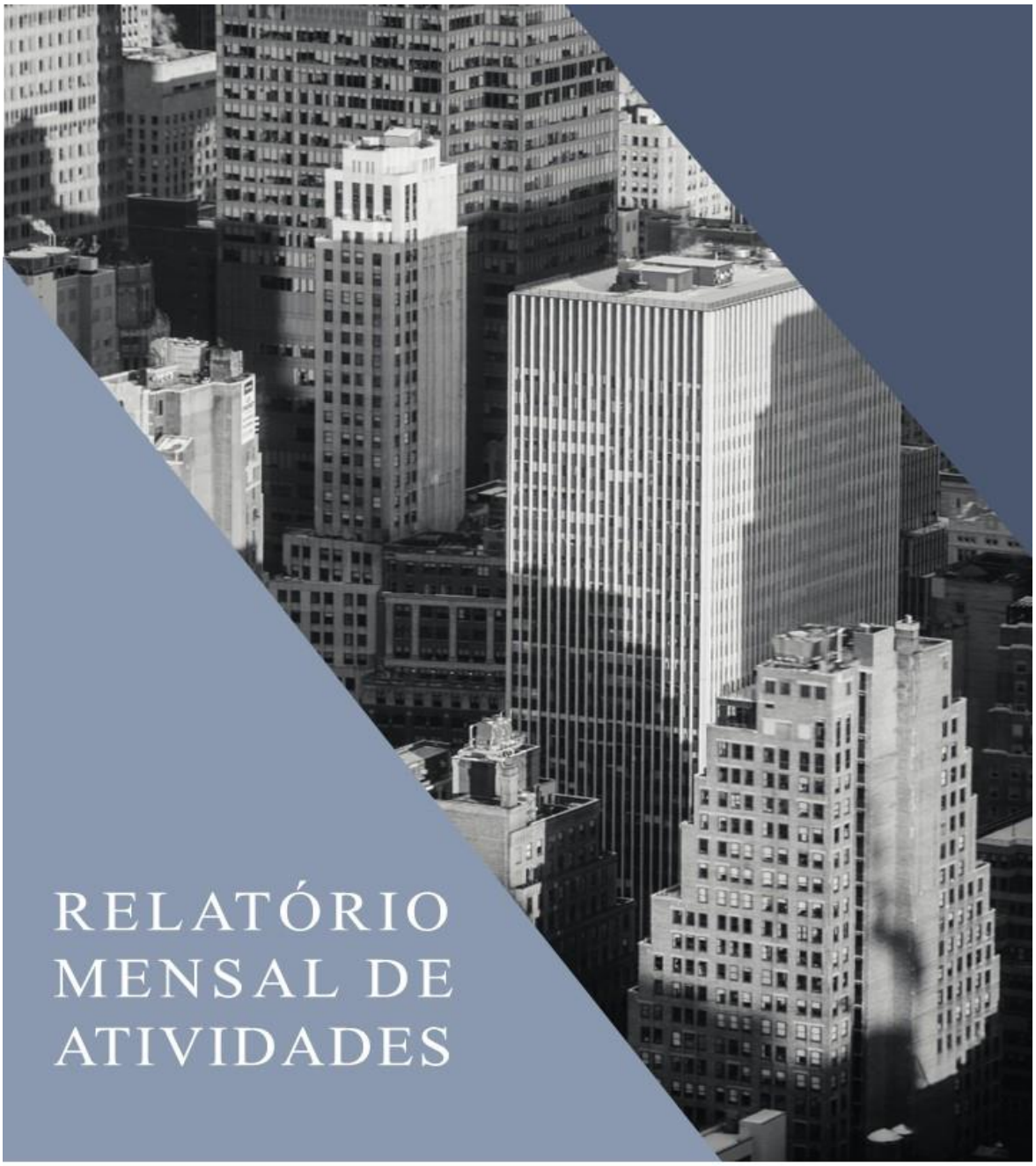

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/12/2023 às 18:01 , sob o número WJMJ23424877565
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código SpklyRWE.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial
Incidente Processual
Processo n° 0003969-14.2023.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por **EQUIPE SPORT PROMOTION & EVENTOS LTDA.** (processo principal nº 1138597-54.2022.8.26.0100), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c" da Lei 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao mês de **outubro de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-1162 CT | JV / MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/12/2023 às 18:01 , sob o número WJMJ23424877565
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código SpklyRWE.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 7
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais 8
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 8
II.1.1. Evolução do Ativo Total 8
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 9
II.1.3. Patrimônio Líquido 10
II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 10
II.3. Análise do Fluxo de Caixa 10
II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11
II.5. Evolução Mensal de Colaboradores 11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 12
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 14
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 15
Anexo VI – Cronograma Processual 16
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 18
Glossário 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/12/2023 às 18:01 , sob o número WJMJ23424877565
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código SpklyRWE.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Por r. decisão proferida em 22 de maio de 2023, às fls. 1743/1745 dos autos do processo, o MM. Juízo da Recuperação Judicial deferiu a redesignação da Assembleia Geral de Credores, em formato virtual, "sendo (**a**) **1ª convocação para o dia 19 de julho de 2023 (quarta-feira)**, com início do credenciamento dos credores às 13h30m e término do credenciamento às 14h30m do dia da assembleia, e início do conclave às 15h00m; e (**b**) **2ª convocação para o dia 3 de agosto de 2023 (quinta-feira)**, com início do credenciamento dos credores às 13h30m e término do credenciamento às 14h30m do dia da assembleia, e início do conclave às 15h00m".

O Edital de Convocação da Assembleia-Geral de Credores, nos termos do artigo 36 da Lei nº 11.101/2005, foi disponibilizado no D.J.E. no dia 16/06/2023.

Diante da não instalação da Assembleia Geral de Credores (AGC) no dia 19 de julho de 2023, em 1ª convocação, por ausência de quórum, o conclave foi realizado em 3 de agosto de 2023, em 2ª convocação. Contudo, por deliberação dos credores, os trabalhos assembleares foram suspensos, com retomada no dia 4 de outubro de 2023.

Retomados os trabalhos assembleares no dia 4 de outubro de 2023, por deliberação dos credores, ficou definida uma nova suspensão da Assembleia Geral de Credores para viabilizar a apresentação de um 2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, com a retomada dos trabalhos prevista para o dia 26 de outubro de 2023, em continuação à 2ª convocação.

Outrossim, conforme compromisso assumido durante a Assembleia Geral de Credores do dia 4 de outubro de 2023, a Recuperanda apresentou o 2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial e demais documentos nos autos do processo em 23 de outubro de 2023, conforme fls. 2.802/2.934 dos autos.

Retomados os trabalhos assembleares no dia 26 de outubro de 2023, por deliberação dos credores, ficou definida uma nova suspensão da Assembleia Geral de Credores, com a retomada dos trabalhos prevista para o dia 30 de outubro de 2023, em continuação à 2ª convocação.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/12/2023 às 18:01 , sob o número WJMJ23424877565
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código SpklyRWE.

LASPRO
CONSULTORES

Em Assembleia Geral de Credores realizada em 30 de outubro de 2023, em continuação à segunda convocação, o Plano de Recuperação Judicial [e seu Aditivo] foi objeto de deliberação e votação pelos credores presentes, conforme ata acostada às fls. 3039 e seguintes dos autos principais.

Esta Subscritora apresentou seu parecer a respeito ***(i)*** da votação realizada nos autos do processo principal de Recuperação Judicial, levando-se em conta os dois cenários obtidos em virtude da liminar obtida pelo credor Clube de Regatas do Flamengo, ***(ii)*** dos aspectos legais do Plano posto em votação.

Por ora, não houve deliberação acerca do resultado da votação em Assembleia Geral de Credores e os respectivos cenários, especialmente em razão da pendência de julgamento do Agravo de Instrumento interposto pelo Clube de Regatas do Flamengo, autuado sob o nº 2262206-32.2023.8.26.0000, que trata de sua admissão no ato assemblear.

Conforme as demonstrações contábeis, a **Equipe Sport Promotion e Eventos Ltda.** não registrou faturamento no período de janeiro a outubro de 2023, apropriando somente as despesas incorridas, evidenciando, dessa maneira, resultado negativo de R$ 130,2 milhões.

A Recuperanda, permanece com o Patrimônio Líquido negativo (R$ 201,9 milhões), decorrente de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, além do endividamento de R$ 238,8 milhões, no mês de outubro de 2023.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

72-1162 CT | JV / MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/12/2023 às 18:01 , sob o número WJMJ23424877565
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código SpklyRWE.

LASPRO
CONSULTORES

Sendo que havia a manifestar nesse momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste Douto Juízo, dos credores, da Recuperanda, do Il. representante do Ministério Público e eventuais interessados.

São Paulo, 1º de dezembro de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1162 CT | JV / MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/12/2023 às 18:01 , sob o número WJMJ23424877565
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código SpklyRWE.

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A **EQUIPE SPORT PROMOTION & EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 13.425.378/0001-89, com sede na Rua Arandu, nº 205, conjunto 907, Brooklin Paulista, CEP: 04562-030, na cidade de São Paulo/SP, foi constituída em 23/03/2011 e tem como objeto social agências de publicidade; aluguel de imóveis próprios; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

A sociedade empresária em questão apresenta a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário	Quotas	%	Valor
Sport Promotion Sociedade Simples Ltda	1.000.000	100%	R$ 1.000.000,00
Total	**1.000.000**	**100%**	**R$ 1.000.000,00**

Fonte: JUCESP - Setembro/2023

Os representantes e administradores da sócia **SPORT PROMOTION SOCIEDADE SIMPLES LTDA.** são:

Administradores:
João José Bastos
José Francisco Coelho Leal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/12/2023 às 18:01 , sob o número WJMJ23424877565
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código SpklyRWE.

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi realizada de acordo com as informações relativas ao mês de outubro de 2023, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	set/23	out/23
ATIVO	**36.952.366**	**36.952.356**
Ativo Circulante	**35.910.809**	**35.910.800**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-216.725	-216.735
Clientes	8.572.067	8.572.067
Credito de Adiantamentos	13.215.190	13.215.190
Tributos a Recuperar / Compensar	356.393	356.393
Outros Créditos	13.983.885	13.983.885
Ativo Não Circulante	**1.041.556**	**1.041.556**
Imobilizado	1.041.556	1.041.556
PASSIVO	**36.952.365**	**36.952.356**
Passivo Circulante	**238.206.928**	**238.224.096**
Impostos a Recolher	14.709.109	14.709.724
Fornecedores	72.469.075	72.469.075
Empréstimos e Financiamentos	53.443.714	53.457.099
Outras Obrigações	95.534.938	95.534.938
Encargos Sociais a Recolher	2.050.001	2.053.170
Outras Contas a Pagar	90	90
Passivo Não Circulante	**611.291**	**611.291**
Empréstimos de Terceiros	611.291	611.291
Patrimônio Líquido	**-201.865.854**	**-201.883.031**
Capital Social	1.000.000	1.000.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-72.686.573	-72.686.573
Lucros ou Prejuízos no Exercício	-130.179.281	-130.196.459

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** mantiveram-se estáveis no último semestre e não apresentaram movimentação expressiva, no mês de outubro de 2023, totalizando bens e direitos de R$ 36.952.356.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/12/2023 às 18:01 , sob o número WJMJ23424877565
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código SpklyRWE.

A rubrica de **Outros Créditos** comporta unicamente os valores referentes ao "Campeonato Brasileiro Série A"**,** sendo o mais representativo do total dos ativos em 37,8% (R$ 13.983.885).

Os **Créditos de Adiantamentos**, relativos aos Adiantamentos a Terceiros, mantiveram saldo de R$ 13.215.190.

Os valores a receber de **Clientes**, não apresentaram movimentação, permanecendo com saldo de R$ 8.572.067, sendo os principais recebíveis referentes à: Nvio Brasil Serviços de Pagamentos Ltda; Elétrica Danúbio Ind. e Com. de Mat. Elétricos Ltda; OVD Imp. e Distr. Ltda; Amazon Com. Services LLC; Distribuidora Chicken In House.

O **Imobilizado** perfez saldo líquido de R$ 1.041.556. Observa-se a ausência no reconhecimento contábil da **depreciação** dos ativos.

Ademais, o grupo **Caixa e Equivalentes de Caixa** registrou saldo negativo de R$ 216.735, indo contrário à natureza contábil.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** no mês de outubro de 2023, não apresentou movimentações expressivas, totalizando obrigações de R$ 238.835.388.

- Em complemento, foi disponibilizada uma relação/documento complementar pela Recuperanda, indicando que do total de obrigações constituídas, R$ 168.828 referem-se aos débitos sujeitos à Recuperação Judicial.

O grupo de **Outras Obrigações** mantiveram saldo de R$ 95.534.938, representando 40% do endividamento total.

As obrigações com os **Fornecedores** representam 30,3% do endividamento total, equivalentes a R$ 72.469.075, sendo os principais valores em aberto relativos às sociedades/credores: Clube de Regatas do Flamengo; Sport Club Corinthians Paulista; Sociedade Esportiva Palmeiras; Queiroz & Queiroz Com. e Serv.

Os **Empréstimos e Financiamentos** somaram R$ 53.457.099, com aumento de R$ 13.385, comparados ao mês anterior, ocasionado principalmente pela alínea Empréstimos Sócios, Adm. e Pessoas Ligadas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/12/2023 às 18:01 , sob o número WJMJ23424877565
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código SpklyRWE.

- Do montante total, 58% são relativos à FS Tatui Securitizadora.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R$ 201.883.031.

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	set/23	out/23	Acumulado
= Receita Líquida	**0**	**0**	**0**
= Resultado Bruto	**0**	**0**	**0**
= Despesas Operacionais	**- 51.768**	**- 17.168**	**-129.557.296**
(-) Despesas de Vendas	0	0	-123.165.417
(-) Despesas Administrativas	-51.768	-17.168	-6.391.878
= Resultado Operacional Líquido	**-51768**	**-17168**	**-129.557.296**
= Resultado Financeiro	**-9**	**-9**	**-639.163**
(-) Despesas Financeiras	-9	-9	-639.163
= Resultado antes do IRPJ e CSLL	**-51.777**	**-17.177**	**-130.196.459**
=LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-51777**	**-17177**	**-130.196.459**

No período de janeiro a outubro de 2023, não houve o reconhecimento de **Receitas**, sendo mantida a apropriação das despesas, detalhadas a seguir:

- **Despesas de Vendas**: somaram R$ 123.165.417, referentes às Despesas Com Marketing; Viagens e Estadias e Prestação de Serviços.

- **Despesas Administrativas**: com saldo de R$ 6.391.878, referentes às Despesas com Honorários, Imóvel; Campeonato e Pessoal.

- **Despesas Financeiras**: totalizaram R$ 639.163, referentes às Tarifas Bancárias.

Dessa maneira, no exercício corrente, obteve **Resultado Líquido** em prejuízo de R$ 130.196.459, até outubro de 2023.

II.3. Análise do Fluxo de Caixa

Demonstração do Fluxo de Caixa

PERIODO: 01/01/2023 A 31/10/2023
0275 - EQUIPE SPORT PROMOTION E EVENTOS LTDA
RUA ARANDU 206 - Bairro: BROOKLIN PAULISTA - CONJ 807 - CEP: 04682-030 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.425.378/0001-89 Inscrição Estadual: ISENTO Orgão: JUCESP Registro Nº 35225293985

Descrição da Conta	Valor
Fluxos de caixas das atividades operacionais	
Recebimentos de clientes	0,00
Pagamentos a fornecedores	0,00
Pagamentos de despesas	-471,24
Recebimento de serviços futuros	0,00
Caixa gerado pelas operações	*-471,24*
Imposto de renda e contribuição social pagos	0,00
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	*-471,24*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/12/2023 às 18:01 , sob o número WJMJ23424877565
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código SpklyRWE.

Fluxos de caixas das atividades de investimento	
Compra de ativo imobilizado	0,00
Recebimento pela venda de imobilizado	0,00
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	*0,00*
Fluxos de caixas das atividades de financiamento	
Pagamento de Lucros / Dividendos	0,00
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	*0,00*
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	*-471,24*
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	*-216.223,45*
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	*-216.734,90*

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Corrente	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15
Liquidez Geral	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15
Índices de Estrutura de Capitais	**mai/23**	**jun/23**	**jul/23**	**ago/23**	**set/23**	**out/23**
Endividamento	-1,18	-1,18	-1,18	-1,18	-1,18	-1,18
Composição do Endividamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01
Instrumentos Financeiro	**mai/23**	**jun/23**	**jul/23**	**ago/23**	**set/23**	**out/23**
Capital Circulante Líquido	-202.051.909	-202.104.766	-202.115.133	-202.244.341	-202.296.118	-202.313.296

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

A Recuperanda informa que os funcionários atuam no regime de Pessoa Jurídica (PJ). Assim, com base na relação apresentada pela Recuperanda, no mês de outubro de 2023, somaram a importância de R$ 150.400 aos prestadores de serviço, a saber:

#	Nome da Empresa	Prestador de Serviços
1	BREDA PEREIRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME	Prestador Advocatícios - Dr Luiz Marcelo
2	CELIANE DA SILVA FONSECA 15635453813	Prestador de Serviço - Celiane
3	DMH PRODUCOES E EVENTOS LTDA - EPP	Prestador de Serviço - Claudiney
4	PB AGENCIAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.	Prestador de Serviço - Paulo Roberto
5	ROBERTA UYEMURA BAFFERO	Prestador de Serviço - Roberta Baffero
6	SONIA DA SILVA RIBEIRO - ME	Prestador de Serviço - Sônia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/12/2023 às 18:01 , sob o número WJMJ23424877565
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código SpklyRWE.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Em 30 de março de 2023, o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda às fls. 1171/1291 dos autos do processo.

Em 13 de abril de 2023, às fls. 1482/1504, foi apresentado o Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial por esta Auxiliar.

Ainda em 13 de abril de 2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico ("DJE") o Edital de Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial, conforme fls. 1466 dos autos, nos termos do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005.

Pela r. decisão proferida em 22 de maio de 2023, às fls. 1743/1745 dos autos do processo, o MM. Juízo da Recuperação Judicial deferiu a redesignação da Assembleia Geral de Credores, em formato virtual, "sendo (**a**) **1ª convocação para o dia 19 de julho de 2023 (quarta-feira)**, com início do credenciamento dos credores às 13h30m e término do credenciamento às 14h30m do dia da assembleia, e início do conclave às 15h00m; e (**b**) **2ª convocação para o dia 3 de agosto de 2023 (quinta-feira)**, com início do credenciamento dos credores às 13h30m e término do credenciamento às 14h30m do dia da assembleia, e início do conclave às 15h00m".

O Edital de Convocação da Assembleia-Geral de Credores (AGC) foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico ("D.J.E.") no dia 16/06/2023.

Por ausência de quórum, não foi instalada a Assembleia Geral de Credores (AGC) no dia 19 de julho de 2023, em 1ª convocação.

Na sequência, o conclave foi realizado em 3 de agosto de 2023, em 2ª convocação. Por deliberação dos credores, os trabalhos assembleares foram suspensos, com retomada em 4 de outubro de 2023.

Retomados os trabalhos no dia 4 de outubro de 2023, por deliberação dos credores, ficou definida uma nova suspensão da AGC para a apresentação de um 2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, com retomada dos trabalhos prevista para o dia 26 de outubro de 2023, em continuação à 2ª convocação.

Outrossim, conforme compromisso assumido durante a Assembleia Geral de Credores do dia 4 de outubro de 2023, a Recuperanda apresentou o 2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial e demais documentos nos autos do processo em 23 de outubro de 2023, conforme fls. 2.802/2.934 dos autos.

Retomados os trabalhos assembleares no dia 26 de outubro de 2023, por deliberação dos credores, ficou definida uma nova suspensão da Assembleia Geral de Credores, com a retomada dos trabalhos prevista para o dia 30 de outubro de 2023, em continuação à 2ª convocação.

Em Assembleia Geral de Credores realizada em 30 de outubro de 2023, em continuação à segunda convocação, o Plano de Recuperação Judicial [e seu Aditivo] foi objeto de deliberação e votação pelos credores presentes, conforme ata acostada às fls. 3039 e seguintes dos autos principais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/12/2023 às 18:01 , sob o número WJMJ23424877565
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código SpklyRWE.

Esta Subscritora apresentou seu parecer a respeito ***(i)*** da votação realizada nos autos do processo principal de Recuperação Judicial, levando-se em conta os dois cenários obtidos em virtude da liminar obtida pelo credor Clube de Regatas do Flamengo, ***(ii)*** dos aspectos legais do Plano posto em votação.

Por fim, até a finalização do presente relatório, não houve decisão por parte do MM. Juízo que preside a Recuperação Judicial acerca do resultado da votação do Plano em Assembleia Geral de Credores e dos respectivos cenários, especialmente em razão da pendência de julgamento do Agravo de Instrumento interposto pelo Clube de Regatas do Flamengo, autuado sob o nº 2262206-32.2023.8.26.0000, que trata de sua admissão no ato assemblear.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/12/2023 às 18:01 , sob o número WJMJ23424877565
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código SpklyRWE.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período do presente relatório.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/12/2023 às 18:01 , sob o número WJMJ23424877565
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código SpklyRWE.

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Não há pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares neste Relatório.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/12/2023 às 18:01 , sob o número WJMJ23424877565
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código SpklyRWE.

Anexo VI – Cronograma Processual

Comunicado nº 786/2020, da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
14/12/2022	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
16/12/2022	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
01/02/2023	Disponibilização da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
02/02/2023	Publicação da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
07/02/2023	Disponibilização no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
08/02/2023	Publicação no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
23/02/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
30/03/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
03/04/2023	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
13/04/2023	Disponibilização do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
14/04/2023	Publicação do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
16/05/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
11/05/2023	Disponibilização no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
12/05/2023	Publicação no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
24/05/2023	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/12/2023 às 18:01 , sob o número WJMJ23424877565
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código SpklyRWE.

16/06/2023	Disponibilização no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
19/06/2023	Publicação no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
19/07/2023	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
03/08/2023	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
17/05/2023	Prazo limite para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
16/06/2023 ***Prorrogado***	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Decisão de homologação do Plano e concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
	Disponibilização da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (até 2 anos após a concessão da Recuperação Judicial)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA
	EVENTO NÃO OCORRIDO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/12/2023 às 18:01 , sob o número WJMJ23424877565
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código SpklyRWE.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo? 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é: 2.2. Mensal	out-23
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/12/2023 às 18:01 , sob o número WJMJ23424877565
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código SpklyRWE.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/12/2023 às 18:01 , sob o número WJMJ23424877565
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código SpklyRWE.

- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/12/2023 às 18:01 , sob o número WJMJ23424877565
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código SpklyRWE.